



Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 606/2022- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RONDÔNIA

2 mensagens

Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Para: "delta.supel@gmail.com" <delta.supel@gmail.com>

17 de janeiro de 2023 às 09:29

À

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 606/2022

PROCESSO N.º 0049.381724/2020-49

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (Seriógrafo), para atender os serviços radiografia Digital Fluoroscopia deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na [Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A](#) – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar](#) (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 606/2022**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

-

1. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 60 dias após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja uma justificativa plausível.

Informamos que o equipamento de Fluoroscopia é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Fluoroscopia é de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

2. QUANTO A ASSINATURA DA PROPOSTA:

Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para as licitações sejam aceitos documentos enviados em *pdf* por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.

Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Em última instância, caso V. Sas. entendam não ser possível atender a solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de abertura da sessão do pregão, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de uma caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos vossa manifestação.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
[Av Mutinga, 3800](#)
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Tel.: +55 11 3908-2995 / Cel.: +55 11 94303-8400
<mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>
Para: "Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

17 de janeiro de 2023 às 10:41

Senhor (a) licitante,

Referente ao questionamento 2, esclarecemos que o processo licitatório deste certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico** conforme informado no Edital de licitação, sendo assim será realizado por meio do endereço eletrônico, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

Não será necessário o envio de documentos físicos, conforme itens 8.1 e 11.5.2. do Edital os documentos relativos a proposta/habilitação deverão ser anexados no sistema. Senão vejamos:

8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, **devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA** conforme as exigências do edital.

11.5.2. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITADA NO SUBITEM 11.5, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02.

Desse modo, todos os documentos, bem como as propostas e as declarações poderão ser assinadas com assinatura eletrônica e anexados no sistema Comprasgov, em 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF).

Quanto ao esclarecimento 1, seu questionamento será encaminhado à Secretaria de Saúde para manifestação.

Atenciosamente,
Roseanna Silva - Equipe de apoio
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Equipe DELTA
(69) 3212-9265